



Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3177/2025

Assunto: Às Secretarias de Meio Ambiente e de Mobilidade Urbana para realização de serviços relativos a árvores na Rua Antunes da Costa, 44, Centro, e na Corporação Musical de Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto às Secretarias de Meio Ambiente e de Mobilidade Urbana para realização dos seguintes serviços:

1. Vistoria conjunta com a Secretaria de Mobilidade Urbana, na Rua Antunes da Costa, 44, Centro, para que seja analisada a situação grave do local, que conta com uma árvore alta plantada na calçada, que, seguramente, não atende às normas de segurança e legislação vigente de acessibilidade. De forma a ilustrar melhor esta demanda, anexamos fotos que demonstram a situação (precária) da calçada, em virtude do crescimento da raiz da árvore.

A situação da calçada impossibilita que o pedestre/morador circule em segurança. Inclusive, chamamos atenção para as placas da calçada que se soltaram com a força da raiz da árvore, o que pode provocar um grave acidente.

À luz da legislação vigente (ambiental e de acessibilidade) é necessária uma medida conjunta entre as Secretarias, que permita à população poder circular pela calçada sem riscos.

A árvore em tela fica em frente à Corporação Musical de Jacareí, que já protocolou pedido de manejo de espécie arbórea e solução para os danos causados pelas raízes - Processo Geproweb n.º 73.017/2025 (22/07/2025).

2. Estudo de manejo/supressão da espécie arbórea, pelas questões de acessibilidade e pelo fato de que as raízes já causaram um pequeno desnível no banheiro da Corporação Musical de Jacareí, com danos estruturais à edificação, o que pode onerar o erário com a evolução dos danos estruturais.

A intervenção se faz necessária para evitar a evolução das avarias na estrutura do imóvel da Corporação, preservando o erário público.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3177/2025 – Vereador Jean Araújo – fls. 2/3

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3177/2025 – Vereador Jean Araújo – fls. 3/3

